

## Despacho (Extrato)

Por despacho de 17 de dezembro de 2012, do Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, da **Mestre Catarina Maria Borges Costa Brandão Proença**, na categoria de Assistente Convidada, em regime de tempo parcial a 50%, na área científica de Direito, nos termos do disposto no n.º 1 e 2 do art. 12.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 01 de julho, com início a 01 de outubro de 2012 e termo a 30 de setembro de 2013, sendo remunerada pelo 1.º escalão, índice 100 da tabela remuneratória aplicável aos docentes do Ensino Superior Politécnico.

17 de dezembro de 2012- A Técnica Superior, Rute Maria Monteiro Pereira Pacheco